



**ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia cinco de junho de dois
mil e doze, sob a Presidência do
Sr. Ver. Edson da Silva
Mezencio.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, José Mário Castaldi, João Roberto Alves dos Santos Júnior, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Dr. Daniel César Lencioni, Dr^a Karina Gonçalves Santoro; Wilson Zorzi e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações sendo: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar número: 006/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2.314, de 21 de dezembro de 1999, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, e modificações subsequentes, consolidando a legislação estatutária. A Comissão de



Justiça e Redação apresentou Emenda ao referido Projeto de Lei Complementar. Submetida em Segunda Discussão e Votação, foi a referida Emenda aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 006/12, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de junho de 2.012.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário.



5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

05/06/2.012

Pauta da Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar, número:

006/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2.314, de 21 de dezembro de 1999, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, e modificações subsequentes, consolidando a legislação estatutária.